



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74  
PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07. - CEP  
ESTADO DE SÃO PAULO

*Nelson Assad Ayub*

LEI Nº 2.057 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1989

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE Ncz\$ 30.000,00 (TRINTA MIL CRUZADOS NOVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

ARTIGO 1º. Fica o Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no valor de Ncz\$.30.000,00 (trinta mil cruzados novos), e que terá a seguinte classificação:

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

6.09 Saneamento

13	Saúde e Saneamento
76	Saneamento
449	Sistemas de Esgotos
4.1.1.0	Obras e Instalações
13764491.019	Execução de obras e serviços referentes à Melhoria dos Sistemas de Águas e Esgotos do Município de Agudos, Convênio com o Governo do Estado de São Paulo.....Ncz\$. 30.000,00

ARTIGO 2º. O presente Crédito Especial será coberto com os recursos provenientes da seguinte anulação:

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSIST.SOCIAL  
6.09 Saneamento

4.3.1.1.	Auxílios para Despesas de Capital
13.76.0312.053	Auxílio ao SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos.....Ncz\$. 30.000,00

ARTIGO 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.